



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LET'S RENT A CAR S.A.**

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:** 10h00 (dez) horas, do dia 19 de setembro de 2019, na sede social da Companhia, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Engenheiro Camilo Dinucci, nº 2885, Sala 01.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, com esforços restritos da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

**PRESEÇA:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Presentes, ainda, os representantes da Companhia e da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como Agente Fiduciário da Emissão.

**MESA:** Sr.º Ricardo LucasDara da Silva, como Presidente, e pelo Sr.Marcelo Takeshi Yano de Andradecomo Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(a) Autorização para aditamento do item "xiii" da Cláusula 6.2.1 do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Escritura de Emissão"); e

(b) Autorização para que sejam assinados todos os documentos para o cumprimento integral da deliberação objeto desta Assembleia, incluindo o aditamento à Escritura de Emissão.



**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/ME nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**

---

**DELIBERAÇÕES:** (a) Foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas e (b) Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia e as minutas dos documentos sobre os quais os Debenturistas passaram a deliberar, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes e sem ressalvas, a aprovação dos seguintes temas:

(a) Aprovação para alteração de hipótese de vencimento antecipado da Escritura de Emissão, mediante alteração do item "xiii" da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

*"6.2.1. O Agente Fiduciário deverá convocar AGD, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos listados abaixo, para deliberar a respeito da eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Emissora referentes às Debêntures sendo que, uma vez declarado o vencimento antecipado, exigirá da Emissora o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:*

(...)

*(xiii) não observância pela Fiadora, em cada período de apuração, o qual será anual, dos limites abaixo estabelecidos para a razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA apurados com base nas informações publicadas nas demonstrações financeiras auditadas consolidadas da Fiadora, a partir da publicação das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("Índices Financeiros"):*

Ano	<b>Fiadora</b> Dívida Líquida / EBITDA
2019 em diante	Menor ou igual a



**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/ME nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**

	4,00x
--	-------

**(b)** autorização para o Agente Fiduciário e a Companhia assinarem todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão, conforme minuta apresentada que fica arquivada na sede do Agente Fiduciário.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e da Fiadora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio

Araraquara/SP, 19 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Lucas Dara da Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Sônia Regina Menezes  
Secretária

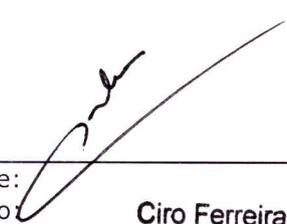
*(Handwritten marks)*

**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/ME nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**

---

Página de Assinaturas 1/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Let's Rent a Car S.A., realizada em 19 de setembro de 2019.

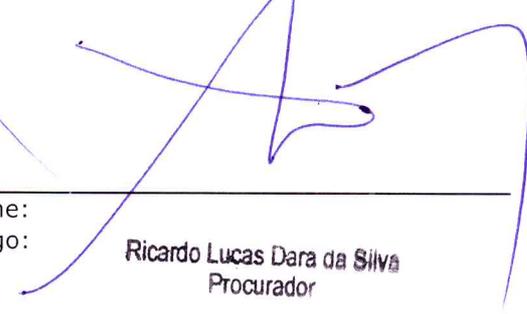
**LET'S RENT A CAR S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
**Ciro Ferreira da Rocha**  
Diretor

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
**André Luiz Chieppe**  
CPF:059.320.357-73

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
**Sonia Regina Menezes**  
Procuradora

  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
**Ricardo Lucas Dara da Silva**  
Procurador

**LET'S RENT A CAR S/A**  
**CNPJ/ME nº 00.873.894/0001-24**  
**NIRE 35.300.456.319**

**Página de Assinaturas 2/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Let's Rent a Car S.A., realizada em 19 de setembro de 2019.**

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LET'S RENT A CAR S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

**José Roberto Salvini**  
Diretor

**Banco Votorantim S.A.**

Representando 100% das Debêntures em Circulação

